

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 26

Francisco Dias
[Signature]
6.1.1984

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, compareceram os seguintes membros da Assembleia Municipal de Aveiro a fim de participarem na reunião para este dia convocada: Francisco Fernando da Encarnação Dias, Albertino Moreira de Oliveira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, António dos Santos Costa, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Carlos Vicente Ferreira, António Rocha Dias de Andrade, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfirio Vieira de Carvalho e Silva.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Rogério da Silva Leitão, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Fernando dos Santos Manata, António José Valente, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Amandio Ferreira Canha Junior, Libério da Silva Santos, Artur José Lopes Lobo.

De acordo com o disposto no nº 1 do Artigo 79º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, as reuniões dos Órgãos das Autarquias Locais não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do exposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima citados, não foi possível realizar-se a reunião por falta de " quorum ".

Nos termos do nº 2 do Artigo 79º do Diploma acima mencionado, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artigo 42º do mesmo Diploma.